

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTEIRA Nº 084/2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, NO DIA 02 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Macau/RN;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 1º de maio, Dia do Trabalhador, celebrado na quinta-feira;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente normal no dia imediatamente seguinte ao feriado poderia resultar em baixa produtividade e contraprodutividade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Macau/RN, no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Excetua-se do disposto no artigo anterior a equipe do Setor de Licitação, que deverá permanecer à disposição para a execução de suas atividades administrativas previamente programadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "Afonso Solino", Sala Esperidião Coimbra, Macau/RN, 29 de abril de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins
Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN
Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 83771557

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025.
EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>